



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 3411-5716
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12h00 as 18h00
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT **realizará às 09:30 (Nove Horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do Ano de 2015,** na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 01/2015, do seguinte lote de terreno: 01 (uma) área de terras de formato irregular, medindo 26.937,15 m², caracterizada como ÁREA 2A, localizada no loteamento denominado “SETOR RODOVIÁRIO”, matrícula RGI Local n. 108.641, desmembrada da matrícula RGI Local n. 108.366, valor mínimo de lance R\$ 4.040.572,50 (quatro milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 5% (cinco por cento) após a arrematação, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. O lote de terreno está registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a **venda do respectivo será para quem der o maior lance,** conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital **solicitando através do e-mail ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.**

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2015.

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 40, da Lei Federal n.º 7565/86, CÓDIGO BRASILEIRO AERONÁUTICO. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015,** com fulcro Parecer Jurídico n.º 10/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela **Dr.ª. Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A, SITUADA NA AVENIDA Thomaz Alberto Whately, s/n, lotes 14, 16, 20 e 22, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ:00.512.777/0001-35.

OBJETO: Conceder, de forma remunerada, à Empresa Passaredo Linhas Aéreas. espaço público do Aeroporto Maestro Marinho Franco.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 13.956,00 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, **No Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”
“TOMADA DE PREÇO N.º 16/2014”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: “CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA A TERCCEIRA IDADE – NEATI, LOCALIZADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT” O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, pelo motivo de não haver interessados em participar da licitação. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município – A Tribuna e A Gazeta, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município - DIORONDON, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 28/2014**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: “MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO E REFORÇO ESTRUTURAL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID J.

MAMED, TODOS NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT” O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2015, DE 20 DE
JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre os procedimentos de perícias médicas para fins de ingresso no serviço público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rondonópolis.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e ao disposto no art. 6.º e 7.º da Lei Complementar n.º 076, de 05 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 5.754/2010, que normatiza os serviços Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos para a realização de perícias médicas para a avaliação da aptidão física e mental dos candidatos aprovados em concurso público.



RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as perícias médicas para fins de posse em cargo público são de competência do DESOPEM (Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica) do município de Rondonópolis.

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos enviará ao Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica a lista dos convocados que deverão ser submetidos à perícia médica, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º - O candidato convocado deverá agendar a perícia médica e apresentar-se ao DESOPEM na data agendada, portando atestado de sanidade mental (expedido por médico psiquiatra) e atestado de sanidade física emitidos por órgão da administração pública, acompanhados dos exames abaixo relacionados:

- I.** Hemograma completo (com plaquetas)
- II.** Classificação de grupo sanguíneo e fator RH.
- III.** Glicemia (em jejum);
- IV.** HBsAg;
- V.** Anti HBc Total;
- VI.** Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- VII.** Anti HAV – IgM, IgG;
- VIII.** Anti HCV;
- IX.** Uréia e Creatina
- X.** PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade)
- XI.** Urina I;
- XII.** Protoparasitológico
- XIII.** Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
- XIV.** Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
- XV.** Espirometria;
- XVI.** Raio X de Tórax (com laudo);
- XVII.** Raio X de Coluna (com laudo);
- XVIII.** Ultrassom dos Ombros
- XIX.** Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
- XX.** Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos)
- XXI.** Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
- XXII.** Eletroencefalograma (com laudo);
- XXIII.** Oftalmológico (com laudo);
- XXIV.** Dermatológico (com laudo);
- XXV.** Teste das Pirâmides Coloridas Pfister

§ 1º - No caso de candidato portador de necessidade especial, o atestado de sanidade física deve mencionar também a espécie e o grau ou nível da necessidade, com referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

§ 2º - Será verificado pelo DESOPEM a compatibilidade da necessidade com a atividade a ser exercida, no caso de candidato portador de necessidade especial.

§ 3º - No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física e nos exames acima descritos deverá constar o RG e CPF do candidato.

§ 4º - O médico poderá solicitar exames complementares, além dos especificados acima, se necessário.

§ 5º - O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Sanidade e Capacidade Física e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

§ 6º - O atestado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do médico e do coordenador do DESOPEM.

Art. 4º - Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo 30 (trinta) dias antes de sua apresentação ao DESOPEM.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED
RELAÇÃO GERAL DE GABARITOS
NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE VIGILÂNCIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	B
	3	C
	4	D
	5	B
	6	B
	7	A
	8	B
	9	C
CONHECIMENTOS GERAIS	10	B
	11	B
	12	C
	13	D
	14	C
	15	B
	16	A
	17	D
	18	B
	19	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	C
	21	B
	22	A
	23	D
	24	A
	25	A
	26	C
	27	C
	28	D
	29	A
	30	D

CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	B
	3	C
	4	D
	5	B
	6	B
	7	A
	8	B
	9	C
CONHECIMENTOS GERAIS	10	B
	11	B
	12	C
	13	D
	14	C
	15	B
	16	A
	17	D
	18	B
	19	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	C
	21	C
	22	D
	23	C
	24	A
	25	A
	26	A
	27	C
	28	D
	29	D
	30	A

CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL PEDREIRO		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	B
	3	C
	4	D
	5	B
	6	B
	7	A
	8	B
	9	C
CONHECIMENTOS GERAIS	10	B
	11	B
	12	C
	13	D
	14	C
	15	B
	16	A
	17	D
	18	B
	19	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	C
	21	C
	22	B
	23	D
	24	D
	25	A
	26	A
	27	C
	28	D
	29	A
	30	B



CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL ELETRICISTA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	B
	3	C
	4	D
	5	B
	6	B
	7	A
	8	B
	9	C
	10	B
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	C
	13	D
	14	C
	15	B
	16	A
	17	D
	18	B
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	C
	23	D
	24	A
	25	C
	26	A
	27	B
	28	B
	29	D
	30	D

CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL MOTORISTA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	B
	3	C
	4	D
	5	B
	6	B
	7	A
	8	B
	9	C
	10	B
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	C
	13	D
	14	C
	15	B
	16	A
	17	D
	18	B
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	A
	22	A
	23	B
	24	C
	25	C
	26	A
	27	B
	28	C
	29	A
	30	A



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED
RELAÇÃO GERAL DE GABARITOS
NÍVEL MÉDIO

CARGO – NÍVEL MÉDIO AGENTE ADMINISTRATIVO		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	A
	3	D
	4	C
	5	D
	6	D
	7	C
	8	C
	9	D
	10	B
CONHECIMENTOS GERAIS	11	C
	12	A
	13	C
	14	B
	15	C
	16	D
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	B
	22	D
	23	B
	24	B
	25	D
	26	C
	27	D
	28	A
	29	A
	30	C

CARGO – NÍVEL MÉDIO OPERADOR DE COMPUTADOR		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	A
	3	D
	4	C
	5	D
	6	D
	7	C
	8	C
	9	D
	10	B
CONHECIMENTOS GERAIS	11	C
	12	A
	13	C
	14	B
	15	C
	16	D
	17	A
	18	D
	19	C
	20	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	B
	23	D
	24	D
	25	B
	26	A
	27	D
	28	D
	29	C
	30	B

CARGO – NÍVEL MÉDIO DOCENTE DO E. F - INDÍGENA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	C
	2	A
	3	A
	4	C
	5	C
	6	D
	7	C
	8	A
	9	C
	10	B
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	D
	13	B
	14	A
	15	C
	16	A
	17	D
	18	B
	19	B
	20	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	C
	23	C
	24	A
	25	D
	26	B
	27	D
	28	C
	29	A
	30	D



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED
RELAÇÃO GERAL DE GABARITOS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE E. F - CIÊNCIAS		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	D
	22	B
	23	D
	24	C
	25	B
	26	A
	27	C
	28	A
	29	B
	30	A

CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE E. F – EDUCAÇÃO FÍSICA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	A
	22	C
	23	D
	24	B
	25	C
	26	C
	27	D
	28	C
	29	C
	30	A

CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE E. F - GEOGRAFIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	C
	22	B
	23	A
	24	B
	25	B
	26	B
	27	A
	28	D
	29	C
	30	A



CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE E. F. - HISTÓRIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
	10	D
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
	20	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	C
	23	A
	24	C
	25	C
	26	B
	27	A
	28	B
	29	D
	30	B

CARGO – NÍVEL DOCENTE E. F – LÍNGUA PORTUGUESA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
	10	D
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
	20	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	B
	22	D
	23	B
	24	D
	25	C
	26	C
	27	A
	28	D
	29	A
	30	A

CARGO – NÍVEL SUPERIOR MATEMÁTICA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
	10	D
CONHECIMENTOS GERAIS	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
	20	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	D
	22	D
	23	A
	24	C
	25	B
	26	C
	27	D
	28	B
	29	A
	30	C



CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE E. F – PEDAGOGIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	A
	22	B
	23	C
	24	A
	25	B
	26	D
	27	C
	28	B
	29	B
	30	D

CARGO – NÍVEL SUPERIOR DOCENTE DA ED. INFANTIL - PEDAGOGIA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	D
	22	A
	23	C
	24	C
	25	D
	26	D
	27	D
	28	A
	29	B
	30	A

CARGO – NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	C
	22	B
	23	B
	24	D
	25	D
	26	D
	27	C
	28	B
	29	C
	30	D



CARGO – NÍVEL SUPERIOR NUTRICIONISTA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	A
	2	C
	3	B
	4	D
	5	A
	6	B
	7	A
	8	C
	9	D
CONHECIMENTOS GERAIS	10	D
	11	B
	12	C
	13	D
	14	A
	15	B
	16	A
	17	D
	18	C
	19	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	D
	21	D
	22	A
	23	A
	24	D
	25	D
	26	D
	27	C
	28	C
	29	C
	30	D

Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 194/DRH/SMS

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2015.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Maria Soares Bruni	183814	Saúde	A partir de 01/01/2015	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 195/DRH/SMS

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2015.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Dejanete Conceição dos Santos	167207	Saúde	A partir de 28/01/2015	15
Wagner Valuz Ribeiro Ramos	1552645	Saúde	A partir de 08/01/2015	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento
De Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	108421	Iara Aparecida Onório da Silva	Docente	180 dias – a partir do dia 19/01/2015 – Readaptação Funcional.
02	130451	Terezinha Angélica Gobes Jesus	ASD	180 dias – a partir do dia 22/01/2015 – Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	227170	Nilce Maria da Silva	ASD	Servidora encaminhada ao INSS, em 23/01/2015.
02	201332	Sonia da Silva Dias	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 22/01/15 – Licença Médica.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS – CODER**

Nº.	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	542	Marco Antônio Coelho dos Santos	Servente de obras	15 dias – a partir do dia 21/01/15 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	143952	Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa	ASD	180 dias – a partir do dia 23/01/2015 – Readaptação Funcional.
02	13803	Mercimeire Belo Ferreira Costa	Docente	30 dias – a partir do dia 23/01/2015 – Licença Médica.
03	88609	Suely Miranda de Oliveira Santos	Docente	180 dias – a partir do dia 23/01/2015 – Readaptação Funcional.
04	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	11 dias – a partir do dia 24/01/2015 – Licença Médica.
05	44490	Santa Donizeth Unas	ASD	20 dias – a partir do dia 26/01/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	126870	Roselene Rodrigues Pereira	Enfermeira	06 dias – a partir do dia 24/01/15 – Licença Médica.
02	1553453	Bharbara Emannoelly Silva de Oliveira	ASD	04 dias – a partir do dia 26/01/15 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	15458	Mara Regina Fagundes Cardoso	Arquiteta	30 dias – a partir do dia 19/01/15 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	153958	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	ASD	30 dias – a partir do dia 22/01/15 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar s/n. esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **REVOGADA** o pregão 032/2014 referente ao objeto: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO ACOPLADOS NOS CAMINHÕES PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA**”, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **Dispensa de Licitação** de nº **001/2015** pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no PARECER JURIDICO emitido pelo Dr. Alencar Libano de Paula OAB/MT 16.175 Assessor Jurídico Legislativo desta Casa para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.205.268/0001-01, estabelecida à Avenida Goiânia, nº 1840, Jardim Tropical, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 1000 litros de Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 23 de janeiro de 2015.

Lourisvaldo Manoel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

Alencar Libano de Paula
Assessor Jurídico Legislativo OAB/MT 16.175



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATO/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
001/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1000 LITROS DE GASOLINA COMUM DE FORMA EMERGENTE PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)	23/01/2015 A 31/12/2015

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO
Resp. Setor de Compras

**EM
BRANCO**